



EDITAL nº 003/09

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não-obrigatório.

Arnaldo Moraes, Interventor da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Instituto Geral de Perícias localizado no Campus da UNIPLAC - Lages/SC.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão abertas 3 (três) vagas para provimento imediato, destinadas a acadêmicos de quartas fases em diante dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, para atuarem no Setor de Papiloscopia (Identificação).

Cláusula Terceira – Do valor da Bolsa e do prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O pagamento será efetuado em forma de bolsa de estudo pela Uniplac.

O prazo para a realização do estágio será de, no máximo, dois anos, não prorrogáveis, e terá data aproximada para início no dia 02/02/2009.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos



necessários.

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.
- Ter disponibilidade de horário flexível.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida para custeio de seus estudos.

Parágrafo único: Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 21 a 27 de janeiro de 2009, junto ao Protocolo, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

O processo de seleção ficará por conta da responsável pelo Setor de Atendimento ao Estudante – SAE, da Uniplac, e consistirá em análise da documentação e entrevista, no dia 29/01/2009, em horário a ser comunicado pelo SAE aos candidatos inscritos.

Caso o candidato selecionado não puder assumir a vaga, será chamado o próximo classificado na ordem do processo de seleção.

Cláusula Sétima – Do Resultado.

O resultado será divulgado dia 30 de janeiro de 2009, nos murais da Universidade e no site www.uniplac.net.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Serviço de Atendimento ao Estudante da Uniplac.

Lages, 20 de janeiro de 2009.

Arnaldo Moraes
Interventor